



DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal do Bonito/PE, referente ao exercício financeiro de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO, PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Bonito/PE, 04 de janeiro de 2024.

PAULO SERGIO DA SILVA:6234452841
5

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO DA
SILVA:62344528415
Dados: 2024.01.04 11:51:07
-03'00'

Paulo Sergio da Silva

Presidente da Câmara Municipal

